



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 05/05/10, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, 05/05/10.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.743, 05 DE MAIO DE 2010.

PRORROGA O DECRETO Nº 1733, DE 04/02/2010 QUE DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA AS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ESTIAGEM E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições definidas no art. 81, XXXIV na Lei Orgânica Municipal, pela Constituição Estadual e Constituição Federal e, nos termos do Art. 17 do Decreto 5376, de 17 de fevereiro de 2005 e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO que o período chuvoso da região chegou ao fim e que persiste a redução na precipitação hídrica, sendo que foi registrado volume insignificante de chuvas, provocando a redução drástica do manancial de córregos, rios e açudes, causando desabastecimento de água para consumo humano e dessedentação de animais em todo o território do município de Taiobeiras.

CONSIDERANDO que persiste a longa estiagem e que é insignificante a precipitação pluviométrica, tendo ocorrido no ano agrícola, compreendido entre Julho/2009 a Abril/2010 apenas 338,20mm de chuva e no ano civil o mesmo volume 338,20mm de chuva, trazendo, por consequência, sério problema de escassez de água, visto que os pequenos rios e córregos significativos para o abastecimento humano estão secos por completo ou foi cortado o fluxo d'água.

CONSIDERANDO que o prolongamento da estiagem comprometeu o abastecimento de água à população e a dessedentação animal, impondo-se a necessidade de uso de carro-pipa para atendimento à população rural e que parte da população está sobrevivendo em razão do fornecimento de cestas básicas.

CONSIDERANDO o longo período de estiagem que assola todo o município, causando prejuízos incalculáveis a centenas de pequenos agricultores que dependem única e exclusivamente de suas plantações para sobrevivência.

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado o Decreto nº 1733, de 04/02/10 que declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência as áreas do município afetadas por estiagem e contém outras providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único - Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui da área afetada anexo a este Decreto.

Art. 2º. O Departamento Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania e o Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Agricultura, em parceria com a Comdec - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e o Conselho Municipal de Defesa Civil, empreenderão as ações visando a minoração do sofrimento da população afetada pelo desastre.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG), em 05 de maio de 2010.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL – SINDEC



AVALIAÇÃO DE DANOS - AVADAN

1 - Tipificação		2- Data de Ocorrência				
Código	Denominação	Dia	Mês	Ano	Horário	
NE.SES	12.401	Estiagem	05	05	2010	

3- Localização	UF MG	Município: Taiobeiras
----------------	-------	-----------------------

4 - Área Afetada	Não existe/Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e Rural
Residencial	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Comercial	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Industrial	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Agrícola	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pecuária	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Extrativismo Vegetal	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Reserva Florestal ou APA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Mineração	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Turismo e outras	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Descrição da Área Afetada

Município de Taiobeiras, nas seguintes localidades

1. Sede do município;
2. Núcleo 1 (Atanásio, Salto e Ilha)
3. Núcleo 2 (Riinho, Matrona, Tabua, Marruaz);
4. Núcleo 3 (Olhos D'água, São José, Limoeiro, Riacho de Areia, Manteiga, Lagoa Dourada, Lagoa Grande e Lagoa Seca),
5. Núcleo 4 (Povoado de Mirandópolis, Covão, Novato, Mariante, Cercado e Pé-da-Ladeira),
6. Núcleo 5 (Itaberaba, Atoleiro, Vargem Grande e Lameiro)
7. Núcleo 6 (Ribeirão, Lajedo, Landin, Umbuzeiro, Tabatinga I e Tabatinga II).

5 - Causas do Desastre – Descrição do Evento e suas Características

Não chove suficientemente no município desde o mês de Julho/2009. O volume acumulado de chuva de Agosto/09 a Abril/10 (sendo a estação chuvosa na região de outubro a março) é de 338,20mm, cuja quantidade é muito inferior à média histórica do período. A ausência total de chuvas reduziu drasticamente o manancial hídrico de córregos e açudes diminuindo a evaporação e causando a redução das chuvas.

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL – SEDEC Esplanada dos Ministérios - Bloco "E" - 7º Andar Brasília/DF 70067-901	Telefones (0**61) 223-4717 (0**61) 414-5869 (0**61) 414-5804 Fax: (0**61) 226-7588
--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

6 - Danos Humanos Nº de Pessoas (anexo I)	0 a 14 anos	15 a 64 anos	Acima de 65 anos	Gestantes	Total
Desalojadas	-	-	-	-	-
Desabrigadas	-	-	-	-	-
Deslocadas	-	-	-	-	-
Desaparecidas	-	-	-	-	-
Levemente Feridas	-	-	-	-	-
Gravemente Feridas	-	-	-	-	-
Enfermas	-	-	-	-	-
Mortas	-	-	-	-	-
Afetadas	1.424	2.656	265	42	4.387

7 - Danos Materiais Edificações	Danificadas		Destruídas		Total Mil R\$
	Quant	Mil R\$	Quant.	Mil R\$	
Residenciais Populares	-	-	-	-	-
Residenciais - Outras	-	-	-	-	-
Públicas de Saúde	-	-	-	-	-
Públicas de Ensino	-	-	-	-	-
Infra-Estrutura Pública					
Obras de Arte	-	-	-	-	-
Estradas (Km)	-	-	-	-	-
Pavimentação de Vi- as Urbanas (Mil m ²)	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-
Comunitárias	-	-	-	-	-
Particulares de Saúde	-	-	-	-	-
Particulares de Ensino	-	-	-	-	-
Rurais	-	-	-	-	-
Industriais	-	-	-	-	-
Comerciais	-	-	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

8 - Danos Ambientais	Intensidade do Dano					Valor
Recursos Naturais						Mil R\$
Água	Sem Danos	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
Esgotos Sanitários	X					-
Efluentes Industriais	X					-
Resíduos Químicos	X					-
Outros	X					-
Solo	Sem Danos	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
Erosão	X					-
Deslizamento	X					-
Contaminação	X					-
Outros	X					-
Ar	Sem Danos	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
Gases Tóxicos	X					-
Partículas em suspensão	X					-
Radioatividade	X					-
Outros	X					-
Flora	Sem Danos	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
Desmatamento	X					-
Queimada	X					-
Outros	X					-
Fauna	Sem Danos	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
Caça Predatória	X					-
Outros	X					-
9 - Prejuízos Econômicos						
Setores da Economia	Quantidade				Valor	
Agricultura	produção				Mil R\$	
Grãos/cereais/leguminosas	7.170				1.292,40	
Fruticultura	-				-	
Horticultura	-				-	
Silvicultura/Extraativismo	-				-	
Comercial	-				-	
Outras (Pastagem)	0				0	
Pecuária	Cabeças				Mil R\$	
Grande porte	0				0	
Pequeno porte	-				-	
Avicultura	-				-	
Piscicultura	-				-	
Outros (LEITE)	0				0	
Indústria	Produção				Mil R\$	
Extração Mineral	-				-	
Transformação	-				-	
Construção	-				-	
Outros	-				-	
Serviços	prest. de serviço				Mil R\$	
Comércio	-				-	
Instituição Financeira	-				-	
Outros	-				-	

Descrição dos Prejuízos Econômicos

AGRICULTURA:

As lavouras de FEIJÃO, MILHO, MANDIOCA, CANA DE AÇÚCAR e SORGO GRANÍFERO tiveram perda de 80%, 70%, 30%, 20% e 30%, respectivamente. Foram plantada 450ha de feijão, 720ha de milho, 270ha de mandioca, 340ha de cana-de-açúcar e 20ha de sorgo granífero, e com isso esperava-se uma produção em toneladas por hectares de 270 de feijão, 1.440 de milho, 3780 de mandioca, 21.120 de cana-de-açúcar e 40 de sorgo. Com a estiagem persistente ocorreram perdas consideráveis, na produção, afirmando-se o resultado de 54t/ha para milho, 432t/ha de milho, 2646t/ha de mandioca, 16320t/ha de cana-de-açúcar e 28t/ha de sorgo, impactando negativamente na economia e na vida social local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

10 - Prejuízos Sociais Serviços Essenciais	Quantidade		Valor
Abastecimento d'Água (anexo III)			Mil R\$
Rede de Distribuição	-	M	-
Estação de Tratamento (ETA)	-	Un	-
Manancial	436.217,60	M ³	43,62
Energia Elétrica			Mil R\$
Rede de Distribuição	-	m	-
Consumidor sem energia	-	consumidor	-
Transporte			Mil R\$
Vias	-	km	-
Terminais	-	Un	-
Meios	-	Un	-
Comunicações			Mil R\$
Rede de Comunicação	-	km	-
Estação Retransmissora	-	Un	-
Esgoto			Mil R\$
Rede Coletora	-	M	-
Estação de Tratamento (ETE)	-	Un	-
Gás			Mil R\$
Geração	-	m ³	-
Distribuição	-	m ³	-
Lixo			Mil R\$
Coleta	-	T	-
Tratamento	-	T	-
Saúde			Mil R\$
Assistência Médica	-	p.dia	-
Prevenção	-	p.dia	-
Educação			Mil R\$
Alunos sem dia de aula	-	aluno/dap	-
Alimentos Básicos			Mil R\$
Estabelecimentos. armazenadores	-	t	-
Estabelecimentos comerciais	-	estabelec.	-

Descrição dos Prejuízos Sociais

A intensa redução da reserva hídrica resultou em prejuízos às famílias, privando-o do acesso à água de boa qualidade para consumo humano. O desastre afetou também os animais com a falta de água, resultando na sua desidratação e, por conseqüência na produção de leite e carne. O desastre refletiu na economia do município e as condições de sobrevivência da população e dos animais das famílias, causando a redução de alguns alimentos e a majoração dos preços de outros, privando ou limitando as vítimas do seu acesso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

11 - Informações sobre o Município			
Ano Atual: 2010		Ano Anterior: 2009	
População (hab): 31.333	Orçamento (Mil R\$): 37.025	PIB (Mil R\$): 128.000	Arrecadação (Mil R\$): 35.465,15

12 - Avaliação Conclusiva sobre a Intensidade do Desastre (Ponderação)

Critérios Preponderantes				
Intensidade dos Danos	Pouco Importan- te	Médio ou Significativo	Importante	Muito Importan- te
Humanos		X		
Materiais	X			
Ambientais	X			
Vulto dos Prejuízos	Pouco Importan- te	Médio ou Significativo	Importante	Muito Importan- te
Econômicos		X		
Sociais		X		
Necessidade de Recursos Suplementares	Pouco Vultosos	Mediamente Vultosos ou Significativos	Vultosos porém Disponíveis	Muito Vultosos e Não Disponíveis no SINDEC
		X		
Critérios Agravantes				
	Pouco Importan- te	Médio ou Significativo	Importante	Muito Importan- te
Importância dos Desas- tres Secundários	X			
Despreparo da Defesa Civil Local				X
Grau de Vulnerabilida- de do Cenário				X
Grau de Vulnerabilida- de da Comunidade				X
Padrão Evolutivo do De- sastre	Gradual e Previsível	Gradual e Imprevisível	Súbito e Previsível	Súbito e Imprevisível
	X			
Tendência para agra- vamento		SIM		
Conclusão				
Nível de Intensidade do Desastre	I	II	III	IV
Porte do Desastre	Pequeno ou Acidente	Médio	Grande	Muito Grande
		X		

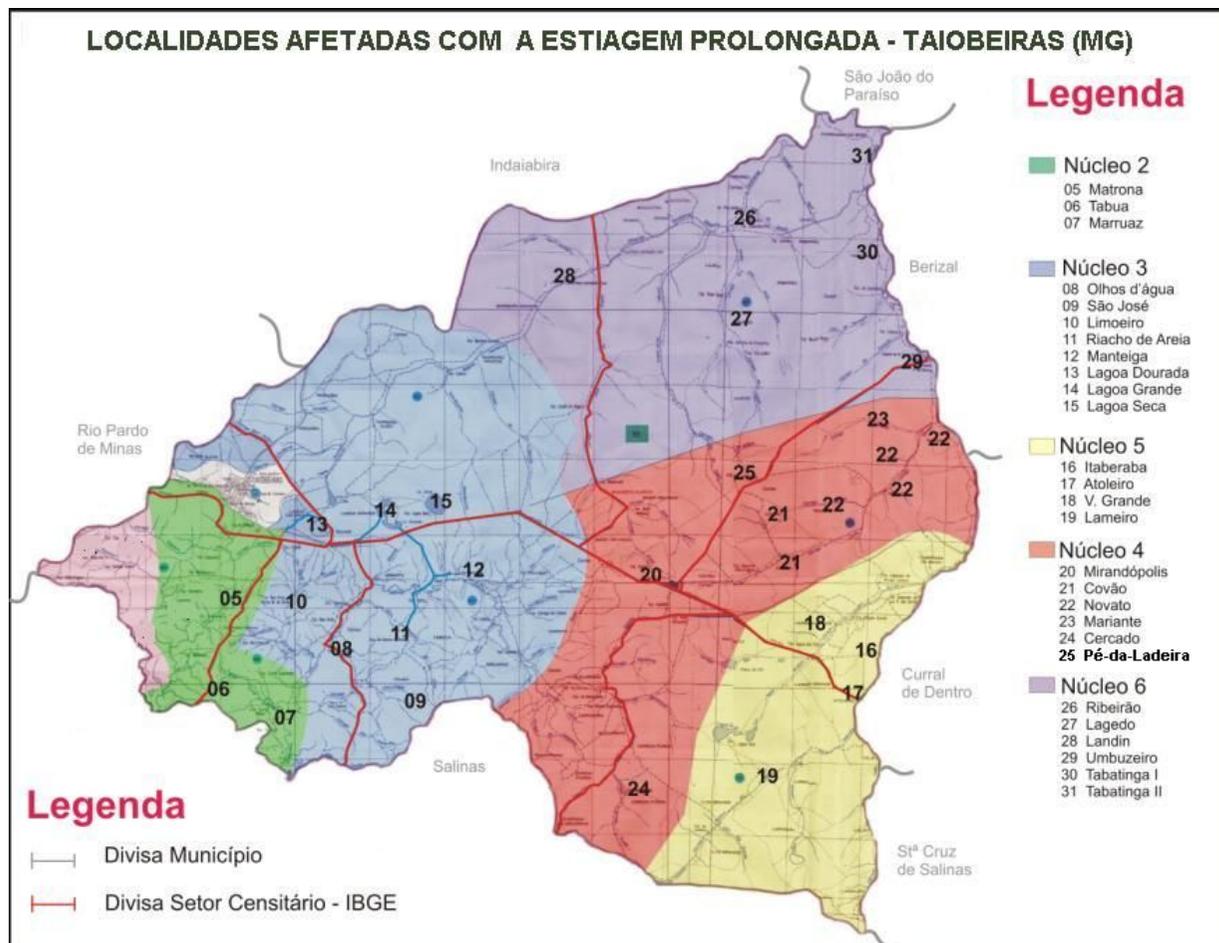
13 - Instituição Informante					
Nome da Instituição Coordenadoria Municipal de Defesa Civil		Responsável Cláudio Moreira Santos			
Cargo Coordenador da COMDEC	Assinatura	Telefone (38) 3845-1157 (38) 3845-3252	Dia 05	Mês 05	Ano 2010

14 - Instituições Informadas	Informada
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil	X
Secretaria Nacional de Defesa Civil	

15 - Informações Complementares	
Moeda utilizada no preenchimento: Real	Taxa de conversão para o Dólar Americano: \$1,887



GABINETE DO PREFEITO



ÁREAS AFETADAS PELO DESASTRE: Todos os núcleos rurais e a sede do município